



PROJETO DE LEI Nº 9.957/2024

Fica denominada de Creche Professor Honório Inácio da Silva Filho, a nova creche localizada na Avenida Itamaraty, no bairro Nova Caruaru, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Centro Municipal De Educação Infantil Professor Honório Inácio Da Silva Filho**, o equipamento público, localizado na Avenida Transcontinental, s/n, constante no Loteamento Nova Caruaru (Planta 17), situada no bairro Nova Caruaru, imóvel sob cadastro imobiliário nº 1021120, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Mano do Som